



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 009/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Senhores Vereadores,

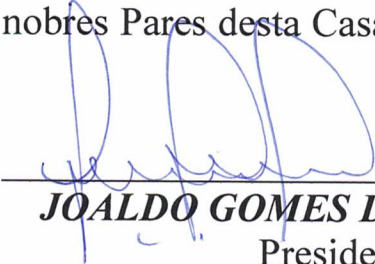
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e incluída a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 011/2021 – do Executivo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 011/2021 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de financiar ações de custeio das ações e serviços públicos de saúde do município.

A dispensa de interstício para a votação desse Projeto de Lei em 2º Turno, se faz necessária para atender a mensagem nº 011/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente